

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 015/2021

3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CODEG – CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI E A EMPRESA BIGOSSI LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

CONTRATANTE: CODEG – COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, sediada na Rua Professor Cici Gaigher nº 15, CEP nº. 29210-442, em Sol Nascente Guarapari-ES, - ES, inscrita no CNPJ sob nº 30.738.033/0001-02 neste ato representada pelo Diretor Presidente, Srº Gabriel de Araújo Costa, brasileiro, casado, portador do CPF sob o número 710.380.197-53, o Srº. Leonardo Pinheiro Souza, brasileiro, solteiro, CPF 125.097.167-51, residente à Rua João Morais, Itapebussu.

CONTRATADA: A empresa **BIGOSSI LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**, CNPJ: 42.901.715/0001-65, com sede na Rua Caravelas nº 97, casa térreo, Bairro Pontal de Santa Mônica, CEP 29215-710, Guarapari ES, (27) 9996-3939, representada neste ato por seu sócio Proprietário Ângelo Miguel Bourguignon Bigossi, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF 750.917.397-34, RG: 583.954 SSP-ES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste a 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PERMANENTES DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MÍNIMO 12 (DOZE) LUGARES, COM MOTORISTA(S) DEVIDAMENTE HABILITADO(S) E TREINADO(S), ABASTECIMENTO, E TODOS OS DEMAIS CUSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, DISPONIBILIDADE EM TEMPO INTEGRAL, E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA REALIZAR OS DESLOCAMENTOS NECESSÁRIOS NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESIDÊNCIA-TRABALHO, E VICE-VERSA, DOS GARIS E FUNCIONÁRIOS DA CODEG, DENTRO DOS PARÂMETROS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2.1 – Suportará as despesas decorrentes do presente contrato a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: Codeg, órgão: 28 Codeg, Unidade Orçamentária: 28.01 Gabinete do Presidente, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.0055.2.272 Obras, Serviços e Manutenção De Limpeza Urbana, ELEMENTO: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros PJ (319), SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.



Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442. Tel.: 27 3361-1167

E-mail: codeg.cpl@hotmail.com ou cpl@codeg.guarapari.es.gov.br

Site: <http://codeg.guarapari.es.gov.br>

CNPJ: 30.738.033/0001-02

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 015/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1 - Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato de 4.261580 % referente ao IGP-M ACUMULADO nos últimos 12 (doze) meses.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR

4.2 – O valor do presente contrato referente aos lotes 02 e 03 é de R\$ 216.829,32 (duzentos e dezesesseis mil oitocentos e vinte nove reais e trinta e dois centavos) anual.

4.3 Os pagamentos serão efetuados até 15 (quinze) dias após efetivação da prestação dos serviços, bem como o pagamento dos serviços contratados serão efetuados em parcelas mensais, de R\$ 18.069,11 (dezoito mil sessenta e nove reais e onze centavos) de acordo com serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com a fiscalização da CODEG.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

5.1 – O prazo de vigência do Contrato será de 20/09/2024 a 19/09/2025 e poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

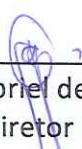
CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

6.1 – Aplica-se à execução deste termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as suas alterações.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

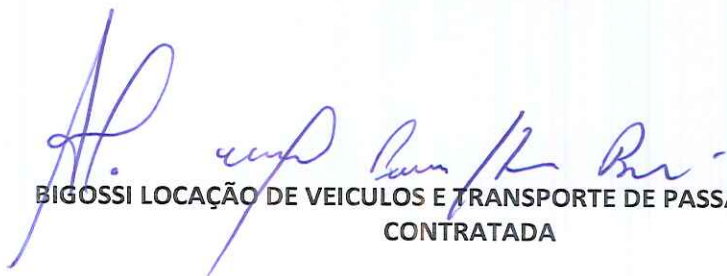
7.1 – Para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Guarapari (ES).

Guarapari 19 de setembro de 2024


Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente


Leonardo Pinheiro Souza
Diretor Operacional

CODEG – CIA. MEL. DES. URB. GUARAPARI
CONTRATANTE


BIGOSSI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIREL
CONTRATADA

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 015/2021

PLANILHA ORÇAMENTARIA LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTI- DADE DE VEÍCULO	MARCA	QUANTI- DADE TO- TAL DO SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços permanentes de locação de veículo automotor para transporte de passageiros, com no máximo 10 anos de fabricação, mínimo 12 (doze) lugares, com motorista(s) devidamente habilitado(s) e treinado(s), abastecimento, e todos os demais custos por conta do CONTRATADO, disponibilidade em tempo integral, e quilometragem livre, para realizar os deslocamentos necessários nos serviços de limpeza pública e residência-trabalho, e vice-versa, dos garis e funcionários da CODEG, dentro dos parâmetros do Termo de Referência e da legislação pertinente.	1	KOMB WOLKS- WAGEM	12	R\$ 9.034,55	R\$ 108.414,66





RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 015/2021

PLANILHA ORÇAMENTARIA LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTI- DADE DE VEÍCULO	MARCA	QUANTIDA- DE TOTAL DO SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços permanentes de locação de veículo automotor para transporte de passageiros, com no máximo 10 anos de fabricação, mínimo 12 (doze) lugares, com motorista(s) devidamente habilitado(s) e treinado(s), abastecimento, e todos os demais custos por conta do CONTRATADO, disponibilidade em tempo integral, e quilometragem livre, para realizar os deslocamentos necessários nos serviços de limpeza pública e residência-trabalho, e vice-versa, dos garis e funcionários da CODEG, dentro dos parâmetros do Termo de Referência e da legislação pertinente.	1	KOMB WOLKS- WAGWM	12	R\$ 9.034,55	R\$ 108.414,66





RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 015/2021**ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS**

PROCESSO Nº 300929/2024	
CONTRATO Nº:015/2021	
CONTRATADO: BIGOSI LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIREL	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.829,32 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e vinte nove reais e trinta e dois centavos) anual	
VIGÊNCIA:	12 meses
OBJETO:	3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS,

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, no uso das suas atribuições resolve:

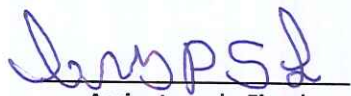
Designar o servidor **LEONARDO PINHEIRO SOUZA** gestor e o Srº **CRISPIN DA SILVA LIMA** Fiscal do Contrato nº 015/2021, que representará a Administração perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato;
- c) comunicar ao Ordenador de Despesa sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- e) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- f) analisar, conferir e atestar as notas fiscais.

Guarapari, ES 19 de setembro de 2024.


Diretor Presidente**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **CRISPIN DA SILVA LIMA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


Assinatura do Fiscal